



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

---

## **QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 08/2022**

PROCESSO Nº 23000.002362.2021-73

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 08/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA E A  
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilândia, na cidade de Sousa - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo Diretor Geral, Francisco Roserlândio Botão Nogueira, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 203 de 25 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 1637794, inscrito no CPF sob o nº 541.XXX.XXX-34, portador da Carteira de Identidade nº 27XXXXX94 SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/Mf sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 - 2º andar - sala 03 – Centro de Apoio II - Alphaville – Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06.502-160, telefone (19) 3518 7021, e-mail [licitacao@primebeneficios.com.br](mailto:licitacao@primebeneficios.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 48.XXXX0-4, expedida pela SSP-SP e CPF nº 371.XXX.XXX-40, celebram o presente Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 08/2022, decorrente do Pregão SRP nº 02/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.002362.2021-73, resolvem de comum acordo, conforme o disposto no Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% ao Contrato nº 08/2022 firmado em 26.07.2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

2.1 Acréscimo a partir de 1º12.2025 do item 2 do contrato nº 08/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor anual vigente, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Desconto Ofertado (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
1	2	<b>ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO</b> - Serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/ câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, destinados aos veículos e utilitários automotores institucionais, incluídos aqueles locados, ou cedidos.	Serviço	300	23,01	100,00	30.000,00
Valor total do Acréscimo							30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVO VALOR DO CONTRATO:**

3.1 O valor da Cláusula Primeira do Contrato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o descrito abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Desconto Ofertado (%)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
	2	<b>ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO</b> - Serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, contemplando módulo de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/ câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, destinados aos veículos e utilitários automotores institucionais, incluídos aqueles locados, ou cedidos.	Serviço	1500	23,01	100,00	150.000,00
Valor total do Acréscimo							150.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26417/158279;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho resumido (PTRES): 231620/231623 e 252216;
- IV) Ação Orçamentária: 20RL/2994/20RL;
- V) Natureza de despesa: 33.90.30/33.90.39;
- VI) Plano interno: L0000P6000N/L0000P0100N

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Conforme cláusula sétima do Contrato Originário nº 08/2022, resta da obrigação da contratada a incumbência de juntada do comprovante de renovação da garantia contratual, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por assim terem justo, combinado e contratado, as partes firmam o presente aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE E CONTRATADA para os efeitos legais.

Documento assinado digitalmente  
  
FRANCISCO ROSERLANDIO BOTAO NOGUEIRA  
Data: 10/12/2025 11:59:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

***Francisco Roserlândio Botão Nogueira***

Representante Legal  
CONTRATANTE

RENATA NUNES Assinado de forma digital  
por RENATA NUNES  
FERREIRA:37123 FERREIRA:37123728840  
728840 Dados: 2025.12.09  
15:33:37 -03'00'

***Renata Nunes Ferreira***

Responsável legal  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA  
Data: 10/12/2025 12:11:24-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente

FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO  
Data: 10/12/2025 12:26:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: